



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO Nº 019/2019
P.A. 017/2019/SMDS/
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2017/CMDCAC



I. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3352-6884

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

1.2 OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS			21.725.056/0001-83
Endereço			Bairro
Rua AJ, 171			Conjunto Água Branca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.370-270	3393-1988
Banco	AG	C.C	E-mail
			cais@cais.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Eliane Tameirão Pires			594.901.796-04	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-2.087.753	Presidente		25/03/2019 a 25/03/2021	
Endereço			Bairro	
Alameda da Fazenda, 173			Macacos	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Nova Lima	MG	34.008-889	99296-9366	presidencia@cais.org.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Promoção de Políticas Públicas de Amparo a Criança e Adolescentes		Início	Fim
		11/11/2019	10/06/2020
		MESES	
		7	
2.4 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do projeto "Fortalecer e Aprimorar – CAIS que visa a inclusão social de crianças e adolescentes com deficiências por meio de ações que ampliem os benefícios dos atendimentos especializados voltados à saúde, educação e assistência social", conforme aprovado pela Resolução nº 07/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
O projeto apresentado se refere a parte do projeto Fortalecer e Aprimorar e visa promover ações que auxiliem a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na escola e na sociedade, através de um atendimento especializado que tem como prerrogativa a visão global de cada atendido, mantendo as ações da instituição, com vistas ao fortalecimento e aprimoramento institucional.			
Essa visão só é possível devido à estratégia de atendimento utilizada pela instituição que visa envolver em um mesmo atendimento profissionais de áreas distintas como clínica, educação, assistência social e artes.			
Essa equipe transdisciplinar traz consigo a riqueza de vários olhares sobre um mesmo caso e resulta em um atendimento que valoriza as potencialidades de cada criança/adolescente e trabalha na minimização das debilidades que cada indivíduo possa apresentar devido à sua deficiência.			
Esses atendimentos são realizados através do que chamamos de Oficinas Terapêuticas, e fazem parte do dia a dia da instituição. Nessas oficinas podem acontecer atendimentos em grupo ou individuais, dependendo da necessidade e da avaliação de cada caso. A troca de informações e experiências entre os diversos profissionais faz com que a criança receba o melhor de cada profissional e que o conhecimento de um complemente o conhecimento do outro, fazendo assim que essa criança seja vista de forma global e não departamentalizada, como uma clínica ou atendimento especializado por si poderia oferecer.			
O CAIS qualifica pessoas com deficiência, através de cursos de aprendizagem profissionalizante, conforme o decreto nº 5.598 de 1º de dezembro de 2005 e através da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Portaria 723/2012 que destina às entidades sem fins lucrativos (ESFL) promover formação técnico profissional oferecida às pessoas com deficiência, visando favorecer através de cursos, o desenvolvimento das habilidades para o desempenho da ocupação e sua inclusão no trabalho.			
A prática do CAIS demonstra que a promoção à saúde através de ações voltadas a perspectiva de obter um trabalho facilita e abre oportunidades para que adolescentes construam sua autonomia e se tornem sujeitos ativos. Iniciar a qualificação profissional mais cedo permite que familiares e adolescentes com deficiência construam e planejam seu futuro de forma ativa.			
O projeto irá oferecer oficinas de artes e música para 50 crianças de 2 a 6 anos e oficinas de artes e horticultura para 25 adolescentes de 14 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, cadastrados no CAIS, durante o período do projeto, de forma complementar aos atendimentos já realizados na instituição.			
4. ABRANGÊNCIA			
O projeto abrange o município de Contagem, tendo em vista que os atendimentos da instituição são realizados às pessoas com deficiência do município independente da região onde mora.			
5. PÚBLICO ALVO			
50 crianças de 02 a 06 anos. 25 adolescentes de 14 a 17 anos, 11 meses e vinte e nove dias. Serão atendidos pelo projeto crianças e adolescentes que estejam cadastrados no CAIS e frequentes nos atendimentos realizados.			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
A execução se dará no período de 07 (sete) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.			
7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS			
<ul style="list-style-type: none"> Realizar 100% das oficinas propostas no projeto no período de 07 (sete) meses Atender 100% das crianças, adolescentes e jovens cadastrados na instituição e que fazem parte do projeto nas diversas atividades propostas. Remunerar 100% dos profissionais alocados no projeto. Equipar 100% das salas de atendimento alocadas para o projeto com equipamentos novos e adequados 			
8. METAS E ETAPAS			
8.1 METAS			
N.º	META	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS	INDICADOR DE CUMPRIMENTO DA META FÍSICA (MÍNIMO DE 70% FREQUENTE)
1	Realizar 18 oficinas de arte e música para 50 crianças de 2 a 6 anos já cadastradas no CAIS, de forma complementar aos atendimentos realizados pela OSC	50 CRIANÇAS	35 CRIANÇAS
2	Realizar 18 oficinas de artes e horticultura para 25 adolescentes de 14 a 17 anos, 11 meses e 29 dias já cadastradas no CAIS, de forma complementar aos atendimentos realizados pela OSC	25 ADOLESCENTES	18 ADOLESCENTES
TOTAL		75 CRIANÇAS E ADOLESCENTES	



8.2 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA			
DESCRIÇÃO DA DESPESA			VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 34.052,28	R\$ 204.313,68
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 2.724,18	R\$ 16.345,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (ANEXO II)	-	R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	-	R\$ -	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	-	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de bens permanentes conforme detalhamento do Anexo V	-	R\$ 21.205,21
VALOR GLOBAL			R\$ 241.863,98

8.3 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Número de crianças e adolescentes com 70% de frequência nas oficinas, Equipamentos e móveis adquiridos

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: Fundo da Infância e Adolescência - FIA

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS DE INVESTIMENTO

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE				
	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	nov/2019	33504300	R\$ 220.658,77				
			44504200	R\$ 21.205,21				
TOTAL				R\$ 241.863,98	TOTAL			R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 - 33504300 - 2100 - R\$ 220.658,77 1.103.08.243.0070.2131 - 44504200 - 2100 - R\$ 21.205,21

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme Art 35 da Lei 13019/2014, § 1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 017/2019/SMDS.



Contagem, 11 de novembro de 2019.

Handwritten signature of Wellington Soares Martins.

Wellington Soares Martins
Gestor da Parceria

Handwritten signature of Luzia Maria Ferreira.

Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A small, simple handwritten mark or signature at the bottom right corner of the page.

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL (CLT)

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO				ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS						CUSTO TOTAL		
	SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias	1/3 de Férias	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT		PIS 1%	Total dos encargos
ASSISTENTE RH	R\$ 2.500,00	-	-	-	2.500,00	200,00	-	-	-	-	-	200,00	2.700,00
EDUCADOR	R\$ 1.650,10	-	-	-	1.650,10	132,01	-	-	-	-	-	132,01	1.782,11
ENFERMEIRA	R\$ 1.963,06	-	-	-	1.963,06	157,04	-	-	-	-	-	157,04	2.120,10
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.733,76	-	-	-	2.733,76	218,70	-	-	-	-	-	218,70	2.952,46
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.278,55	-	-	-	2.278,55	182,28	-	-	-	-	-	182,28	2.460,83
MOTORISTA	R\$ 1.840,39	-	-	-	1.840,39	147,23	-	-	-	-	-	147,23	1.987,62
PSICOLOGO	R\$ 2.278,55	-	-	-	2.278,55	182,28	-	-	-	-	-	182,28	2.460,83
PSICOLOGO	R\$ 2.733,76	-	-	-	2.733,76	218,70	-	-	-	-	-	218,70	2.952,46
SEC. ATEND	R\$ 1.577,44	-	-	-	1.577,44	126,20	-	-	-	-	-	126,20	1.703,64
SECRETARIA	R\$ 2.022,77	-	-	-	2.022,77	161,82	-	-	-	-	-	161,82	2.184,59
SERV. GERAIS	R\$ 1.048,70	-	-	-	1.048,70	83,90	-	-	-	-	-	83,90	1.132,60
SUP PEDAG	R\$ 5.256,10	-	-	-	5.256,10	420,49	-	-	-	-	-	420,49	5.676,59
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 3.435,34	-	-	-	3.435,34	274,83	-	-	-	-	-	274,83	3.710,17
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 2.733,76	-	-	-	2.733,76	218,70	-	-	-	-	-	218,70	2.952,46
TOTAL MENSAL	34.052,28	-	-	-	34.052,28	2.724,18	-	-	-	-	-	2.724,18	36.776,46
TOTAL EM 06 MESES	204.313,68	-	-	-	204.313,68	16.345,09	-	-	-	-	-	16.345,09	220.658,77

NOTAS EXPLICATIVAS:

[Handwritten signatures and initials]



ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1				R\$ -		R\$ -
2				R\$ -		R\$ -
3				R\$ -		R\$ -
4				R\$ -		R\$ -
5				R\$ -		R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ -		R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
5				R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
Total dos Custos Indiretos				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	computador	10	R\$ 1.999,00	R\$ 19.990,00
2	Estabilizador	11	R\$ 36,50	R\$ 401,50
3	bateria notebook	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
4	teclado	12	R\$ 15,10	R\$ 181,20
5	mouse	10	R\$ 13,35	R\$ 133,50
6	pendrive	16	R\$ 24,31	R\$ 388,96
Total dos Custos Com Investimentos				R\$ 21.205,21

NOTAS EXPLICATIVAS:



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark